



alt
infr
scvs

-----ATA N.º 2 -----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA -----

-----Em 2 de novembro de 2021, pelas 9:30 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereadora Ana Maria César Bastos Silva -----

-----Vogal – Vereadora Carlos Miguel Mantas Matias Lopes -----

-----Vogal – Vereador Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca -----

-----Secretariou a reunião a Assistente Técnica Carla Adosinda Branco dos Santos. -----

-----A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Envio de processos de avaliação do desempenho para efeitos de homologação, com relatório da comissão paritária; -----

-----2. Envio de processos de avaliação do desempenho para efeitos de homologação, com relatório da comissão paritária; -----

-----3. ----- – Autorização para acumulação de funções – Ponto de situação do Processo Disciplinar n.º 3/2021; -----

-----4. ----- no relatório final de apreciação pela comissão paritária da avaliação do trabalhador ----- – Inquérito disciplinar. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

-----1. Plenário de Trabalhadores (dia 7 de outubro de 2021) – Impacto na rede de transportes; -----

-----2. Atribuição de Passes Sociais Especiais “Consigo +” – 3.º Trimestre de 2021; -----

-----3. Ocupação da via pública (Rua Castro Matoso) – Parecer; -----

-----4. Ocupação da via pública (Estrada da Beira) – Parecer; -----

-----5. Ocupação da via pública (Av. Fernão de Magalhães) – Parecer; -----

-----6. Ocupação da via pública (Rua do Calço – Trouxemil) – Parecer. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----



OK
TS
W.P.
P. Silva

-----1. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1887/2021 – Fornecimento contínuo de material de pintura e outros –
Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----

-----2. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1923/2021 – Prestação de serviços técnicos de torno/fresa de motores e
outros, para diversos autocarros da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra –
Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----

-----3. Procedimento n.º 1930/2021 – Procedimento para venda de 9 viaturas em Fim de Vida (VFV) –
Assinatura de Documentos para Cancelamento de Matrícula – Modelo 9 – IMT;-----

-----4. Procedimento n.º 1928/2021 Procedimento para venda de diversos resíduos provenientes da atividade
dos SMTUC – Assinatura de Documentos para Cancelamento de Matrícula – Modelo 9 – IMT;-----

-----5. Ajuste Direto Ref.ª AD/1957/2021 – Fornecimento de Mediabus e Routers Wifi para o Sistema de Apoio
à Exploração – Autorização de despesa/Decisão de contratar – Não adjudicação/Revogação da decisão de
adjudicação. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Pedido de Dispensa de reconhecimento notarial de assinaturas.-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número 1, da reunião ordinária de 29 de outubro de 2021 cuja leitura foi
dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do
Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por
todos os membros. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia 29 de outubro de dois mil e vinte e um,
que apresenta os seguintes valores: -----

-----Saldo em Caixa: 11.928,11 € (onze mil, novecentos e vinte e oito euros e onze cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: 1.248.284,67 € (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e
oitenta euros e sessenta e sete cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. ENVIO DE PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO PARA EFEITOS DE
HOMOLOGAÇÃO, COM RELATÓRIO DA COMISSÃO PARITÁRIA.-----



at
M
L
K

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 8844/2021, de 1 de outubro, subscrita pelo Técnico Superior Miguel Ribeiro, a informar que em 29 de setembro de 2021, a Comissão Paritária, com competência consultiva, concluiu a sua apreciação aos requerimentos apresentados pelos avaliados a seguir identificados: -----

----- (por lapso é referido no relatório final que a ata é a n.º 7, mas deve considerar-se ata n.º 8); -----

Atendendo o informado, conclui:-----

-----Nestes termos, considerando o disposto nos artigos 60.º, do n.º 1, alínea e) e n.º 2, 61.º, alíneas f) e g), e artigo 71.º, todos do diploma legal acima identificado, na sua redação atual, aplicável aos serviços da administração autárquica com as adaptações constantes do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4/09, remete os processos de avaliação dos trabalhadores supramencionados, devidamente instruídos com o original da ficha de avaliação, pedido de apreciação pela comissão paritária e relatório desta, o qual deverá ser integrado no processo de avaliação do trabalhador, com vista à respetiva homologação. -----

-----A Diretora Delegada remeteu os processos de avaliação de desempenho para efeitos de homologação, com o respetivo relatório da Comissão Paritária. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 31/2021:** -----

-----**Homologar.** -----

-----**2. ENVIO DE PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO PARA EFEITOS DE HOMOLOGAÇÃO, COM RELATÓRIO DA COMISSÃO PARITÁRIA.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 9013/2021, de 8 de outubro, subscrita pelo Técnico Superior Miguel Ribeiro, a informar



OH
MS
N.P.
2021

que em 7 de outubro de 2021, a Comissão Paritária, com competência consultiva, concluiu a sua apreciação aos requerimentos apresentados pelos avaliados a seguir identificados:-----

----- (por lapso é referido no relatório final que a ata é a n.º 7, mas deve considerar-se ata n.º 8);-----

-----Informa que nesta data a Comissão Paritária encerrou a sua intervenção relativamente ao ciclo avaliativo biénio 2019/2020, visto que não nos chegaram mais pedidos. -----

-----Atendendo o informado, conclui:-----

-----Nestes termos, considerando o disposto nos artigos 60.º, do n.º 1, alínea e) e n.º 2, 61.º, alíneas f) e g), e artigo 71.º, todos do diploma legal acima identificado, na sua redação atual, aplicável aos serviços da administração autárquica com as adaptações constantes do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4/09, remete os processos de avaliação dos trabalhadores supramencionados, devidamente instruídos com o original da ficha de avaliação, pedido de apreciação pela comissão paritária e relatório desta, o qual deverá ser integrado no processo de avaliação do trabalhador, com vista à respetiva homologação. -----

-----A Diretora Delegada remeteu os processos de avaliação de desempenho para efeitos de homologação, com o respetivo relatório da Comissão Paritária. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 32/2021:**-----

-----**Homologar.** -----

-----3. ----- **AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES – PONTO DE SITUAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/2021.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 9520/2021, de 22 de outubro, subscrita pelo Técnico Superior Miguel Ribeiro, que se transcreve: -----

-----*Na sequência do pedido de acumulação de funções do trabalhador*
com a categoria de Encarregado Operacional, a desempenhar funções de Agente



CAH
MS
AHP
RMS

Único de Transportes Coletivos, datado de 14/14/2020, foi o signatário informado que o mesmo não teve seguimento, estando a aguardar a conclusão do processo disciplinar que foi instaurado ao trabalhador.-----

----Foi ainda solicitado para que se informe sobre o ponto da situação.-----

----Assim, cumpre-nos informar o seguinte:-----

----1 - O processo disciplinar foi instaurado por deliberação do Conselho de Administração de 09/04/2021.-----

----2 - O mesmo encontra-se em fase de conclusão da respetiva instrução.-----

----3 - Não obstante, em relação ao facto de se aguardar pela prestação de informações sobre o estado do processo disciplinar, como condição da decisão a proferir em relação ao requerido, é nosso dever, salvo melhor e superior opinião, informar que:-----

----a) No regime disciplinar vigora o princípio da tipicidade das sanções disciplinares, o que significa que apenas podem ser aplicadas as sanções previstas na lei: Repreensão escrita, multa, suspensão e despedimento disciplinar ou demissão, cessação da comissão de serviço, a título principal ou acessório (artigo 180.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP).-----

----b) Por outro lado, de acordo com o disposto no artigo 180.º, n.ºs 1 e 2 da LTFP, não se verifica a existência de cumulatividade de sanções, excetuando o caso dos titulares de cargos dirigentes, conforme n.º 2 do mesmo artigo, que prevê a possibilidade de aplicação da sanção acessória da cessação da comissão de serviço, em acumulação com outra qualquer, desde que não seja a de despedimento disciplinar ou demissão, por motivos óbvios.-----

----c) Assim, ao caso em apreço, não é permitida a aplicação de qualquer sanção acessória, pelo que se entende que o Conselho de Administração poderá decidir acerca do deferimento ou indeferimento do pedido formulado em apreço, sem invocar a questão disciplinar, uma vez que esta, pelo que se referiu, é completamente autónoma ao pedido, não podendo fundamentar o seu indeferimento, porque em termos legais, os processos não se encontram no âmbito de dependência processual, não interferindo a decisão de um com a avaliação de outro.-----

----d) Com efeito, a decisão que vier a ser proferida em relação ao pedido tem de se fundamentar somente nos termos dos artigos 22.º e 23.º da LTFP.-----

----Sobre o assunto é o que se nos afigura pertinente levar ao superior conhecimento de V. Ex.ªs.



Ab
M
C
R

-----A Diretora Delegada remeteu, para autorização superior, o pedido de acumulação de funções do colaborador [REDACTED]. O mesmo encontrava-se a aguardar conclusão do processo disciplinar instaurado ao trabalhador. No entanto, e segundo informação do Dr. Miguel Ribeiro, a decisão de autorizar, ou não, a acumulação de funções, não deve estar dependente do processo disciplinar. Assim, e dado que as funções privadas que o colaborador pretende exercer não colidem com as funções públicas que exerce nos SMTUC, concorda com a proposta de deferimento do pedido e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 33/2021:**-----

-----**Autorizar, devendo o trabalhador salvaguardar os períodos de descanso estabelecidos na Lei.**-----

-----4. -----
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHADOR NO RELATÓRIO FINAL DE APECIAÇÃO PELA COMISSÃO PARITÁRIA DA AVALIAÇÃO DO TRABALHADOR

I – INQUÉRITO DISCIPLINAR.-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento e decisão superior, o processo elaborado pelo Técnico Superior Dr. Pedro Ribeiro, do Gabinete Jurídico, plasmado na informação registada sob o n.º 9698, de 28 de outubro de 2021, o cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, anexa ao presente processo, a propor a instauração de um inquérito disciplinar, com vista ao apuramento da verdade material dos factos denunciados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 34/2021:**-----

-----**Instaurar inquérito disciplinar com vista ao apuramento dos factos relatados na presente informação. Designar o trabalhador Vítor Gonçalves (Técnico Superior dos Recursos Humanos) como instrutor do processo.**-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO**-----

-----**1. PLENÁRIO DE TRABALHADORES (DIA 7 DE OUTUBRO DE 2021) – IMPACTO NA REDE DE TRANSPORTES.**-----



AA
BZ
C. J. P.
S. S. S.

-----Relativamente ao ponto em epígrafe, foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 9164/2021, de 13 de outubro, subscrita pelo Técnico Superior Ricardo Grade, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, respeitante à estatística dos trabalhadores que interromperam o serviço para participarem no plenário convocado pela Comissão de Trabalhadores, realizado no dia 7 de outubro, entre as 15h45 e as 17h40.-----

-----Neste intervalo e em períodos distintos, dos cento e cinquenta e nove tripulantes escalados, ausentaram-se ao serviço um total de cento e vinte e um, correspondendo a uma adesão de 76,1%.

-----De acordo com os registos, não se efetuaram 341 viagens, correspondendo a 77,1% das viagens programadas neste período, e a 13,6% das programadas para este dia.-----

Mais infirma que o Transporte Especial foi assegurado conforme programação.-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, o impacto na rede de transportes do plenário de trabalhadores do passado dia 7 de outubro de 2021. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 35/2021:**-----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----**2. ATRIBUIÇÃO DE PASSES SOCIAIS ESPECIAIS “CONSIGO +” – 3.º TRIMESTRE DE 2021.**-----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 9451/2021, de 21 de outubro, subscrita pelo Técnico Superior João Silvano, a informar que relativamente ao terceiro trimestre de 2021 foram atribuídos um total de duzentos e cinquenta e quatro Passes Sociais Especiais “Consigo +” convencionais, aos quais se somam trinta referentes a Municípes que usufruam do estatuto de “Desempregados de Longa Duração”. Assim, o total de Passes Sociais Especiais atribuídos neste 3.º Trimestre de 2021 é de duzentos e oitenta e quatro.-----

-----Para uma análise mais detalhada, anexa mapas com os indicadores de género, idade e freguesias do concelho de Coimbra relativos aos passes atribuídos. Também em anexo, segue um mapa de comparação ao período homólogo nos cinco anos anteriores dos Passes Sociais Especiais “Consigo +” convencionais, bem como comparativo do período homólogo do ano anterior dos Passes concedidos ao abrigo do estatuto de “Desempregado de Longa Duração”. -----



DL
MS
WJh.
E. Silva

-----A Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, os dados resultantes da atribuição do Passe Consigo+, até ao final de setembro de 2021, bem como a comparação com período homólogo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 36/2021:**-----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----**3. OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA (RUA CASTRO MATOSO) – PARECER.** -----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 9522/2021, de 22 de outubro, elaborada pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar o seguinte: -----

-----De acordo com o solicitado pela Câmara Municipal de Coimbra informa que a referida artéria possui uma via reservada à circulação de transportes públicos, que pretendem ocupar no dia 26/11, entre as 14h00 e as 18h00.-----

-----Mais informa que, o terminal multibanco a substituir está localizado nas imediações de uma paragem, com elevado movimento de passageiros, pelo que não será aconselhável a ocupação da via no exato local onde se situa o equipamento. -----

-----Face ao exposto, propõe que: -----

-----1. A Câmara Municipal de Coimbra seja informada que a ocupação da via não poderá ocorrer na zona frontal à paragem, devendo realizar-se após este local, permitindo visibilidade e acesso dos passageiros em segurança;-----

-----2. Tendo em consideração o referido em 1, seja emitido parecer favorável;-----

-----3. O presente processo seja remetido para dlfa.licenciamentos@cm-coimbra.pt.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 37/2021:**-----

-----**Proceda-se em conformidade.** -----

-----**4. OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA (ESTRADA DA BEIRA) – PARECER.** -----



OK
M
L
6/10/21

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 9777/2021, de 31 de outubro, elaborada pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar o seguinte: -----

-----De acordo com o solicitado pela Câmara Municipal de Coimbra informa que, a referida artéria possui uma zona reservada a estacionamento e de passagem para peões, com largura suficiente para albergar a grua que se pretende instalar, não havendo necessidade de interromper qualquer via de trânsito. -----

-----Face ao exposto, propõe que: -----

-----1. Seja emitido parecer FAVORÁVEL e que a Câmara Municipal de Coimbra seja informada que a ocupação do espaço público poderá ocorrer, desde que não seja impeditiva da circulação na referida artéria; -----

-----2. O presente processo seja remetido para dlfa.licenciamentos@cm-coimbra.pt. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 38/2021:** -----

-----**Proceda-se em conformidade com a informação.** -----

-----**5. OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA (AV. FERNÃO DE MAGALHÃES) – PARECER.** -----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 9778/2021, de 31 de outubro, elaborada pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar o seguinte: -----

-----De acordo com o solicitado pela Câmara Municipal de Coimbra informa que a referida artéria possui uma zona reservada à circulação de transportes públicos (corredor bus), com largura suficiente para albergar a grua que se pretende instalar, não sendo impeditiva da circulação do trânsito em geral. -----

-----Por outro lado, não estando os troleicarros em circulação, não resulta qualquer impedimento desta situação. -----

-----Face ao exposto, propõe que: -----

-----1. Seja emitido parecer FAVORÁVEL e que a Câmara Municipal de Coimbra seja informada que a ocupação do espaço público poderá ocorrer, desde que seja libertada a via normal de



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

trânsito, devendo também a intervenção ser acompanhada pela polícia Municipal, tendo em consideração o elevado fluxo de trânsito no local;-----

-----2. O presente processo seja remetido para dlfa.licenciamentos@cm-coimbra.pt.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 39/2021:**-----

-----**Proceda-se em conformidade com o informado.**-----

-----**6. OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA (RUA DO CALÇO – TROUPÉMIL) – PARECER.**-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 9779/2021, de 31 de outubro, elaborada pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar o seguinte: --

-----A Câmara Municipal de Coimbra solicita a emissão de parecer, na sequência de requerimento para uma intervenção com conseqüente interrupção da rua do Calço – Trouxemil, no dia 25/11, entre as 9h00 e as 18h00. -----

-----Analisado o processo, informa que esta via é utilizada pela Linha n.º 50T/50S (Manutenção – Sargento Mor / via Souselas), que serve diretamente a população de Cioga do Monte. Por conseguinte, a interrupção da artéria terá como resultado a suspensão do serviço de transporte público de passageiros à referida povoação, durante um alargado período de tempo.-----

-----Conforme mapas em anexo, apresentam-se duas soluções de circulação alternativa da Linha n.º 50T/50S, sendo que a solução B carece de intervenção da Câmara Municipal de Coimbra, no sentido de acautelar o estacionamento indevido na rua do Barreiro, de modo a permitir a circulação dos transportes públicos: -----

-----**SOLUÇÃO A**-----

-----Desta solução resulta que toda a população de Trouxemil (rua das Almas) e da Cioga do Monte (rua do Calço, rua de Santo António e rua da Rigueira) fiquem sem acesso direto aos transportes, passando estes a efetuar percurso alternativo (entre o centro de Trouxemil e a rotunda dos Fornos) pela rua dos Jacintos e rua da Junqueira. No percurso a suspender permanecerão 6 paragens por servir.-----

-----**SOLUÇÃO B**-----



all
8/2/21

-----Nesta solução, a população de Trouxemil (rua das Almas) continua a ter acesso aos transportes, mantendo-se a situação reportada na Solução A, em relação à população de Cioga do Monte (rua do Calço, rua de Santo António e rua da Rigueira). O circuito alternativo se efetua via rua do Barreiro, rua dos Jacintos e rua da Junqueira. No percurso a suspender permanecerão 4 paragens por servir. -----

-----Ambas as soluções apresentadas resultam da possibilidade da via (rua do Calço) ser totalmente interrompida. No entanto, como **Solução C**, poderá equacionar-se o transbordo de passageiros que pretendam deslocar-se de/para a Cioga, da Linha n.º 50T para um minibus (e vice-versa). -----

-----Esta solução envolverá um acréscimo de meios, humanos e materiais, da qual resultam custos acrescidos, que considera deverem ser suportados pelo requerente (Urbanos Supply Chain). Com efeito, recorrendo a este mecanismo, no sentido de garantir o transbordo dos passageiros em todas as viagens, foram apurados os seguintes custos (de acordo com o artigo 86.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais – Regulamento, n.º 307/2021, de 30 de março): -----

----- - Utilização de viatura (miniautocarro): $88 \text{ km} \times 0,75\text{€} = 66,00 \text{ €}$ (sessenta e seis euros); -----

----- - Utilização de motorista: $10\text{h} \times 14,40\text{€} = 144,00 \text{ €}$ (cento e quarenta e quatro euros); -----

----- - TOTAL: 210,00 € (duzentos e dez euros). -----

-----Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal de Coimbra seja informada das soluções preconizadas e informe estes Serviços Municipalizados da decisão final, no sentido de se efetuar a programação das alterações e se proceder à devida divulgação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 40/2021:** -----

-----**Proceda-se em conformidade. Informe-se a população pelos meios habituais.** -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO** -----

-----**1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1887/2021 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE PINTURA E OUTROS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 8712/2021, de 28 de setembro, elaborada pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de acordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em



Adalberto
Lda.
Lote 1
Lote 2
Lote 3
Lote 4
Lote 5

cumprimento da Deliberação com o registo n.º 6909, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, datada de 26/07/2021, procedeu-se à análise da proposta apresentada, elaborou-se o Projeto de Decisão de Adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remete em anexo, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----
-----Nestes termos, e considerando a conclusão do Projeto de Decisão de Adjudicação, propõe: ----
-----De harmonia com o disposto no n.º 4, do artigo 124.º do CCP, que o Conselho de Administração adjudique ao concorrente **Adalberto, Lda.**, o fornecimento contínuo de material de pintura e outros, pelo preço total de **22.967,11 € (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e sete euros e onze cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma: ----
-----**Lote 1** – Material de pintura e outros, pelo preço total de **12.638,26 € (doze mil, seiscentos e trinta e oito euros e vinte seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido nas Especificações Técnicas do Caderno de Encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----
-----**Lote 2** – Material de pintura e outros, pelo preço total de **1.590,45€ (mil, quinhentos e noventa euros e quarenta e cinco cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido nas Especificações Técnicas do Caderno de Encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----
-----**Lote 3** – Material de pintura e outros, pelo preço total de **6.941,80 € (seis mil, novecentos e quarenta e um euros e oitenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido nas Especificações Técnicas do Caderno de Encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----
-----**Lote 4** – Material de pintura e consumíveis, pelo preço total de **285,00 € (duzentos e oitenta e cinco euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido nas Especificações Técnicas do Caderno de Encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----
-----**Lote 5** – Material de pintura e consumíveis, pelo preço total de **1.511,60 € (mil, quinhentos e onze euros e sessenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com



OH
M
Luz
BEM

o estabelecido nas Especificações Técnicas do Caderno de Encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----

-----Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo.-----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário.-----

-----A despesa com presente aquisição já se encontra cabimentada desde 18/02/2021 conforme consta das informações de cabimento com os números sequenciais: 2298, 2299, 2300, 2301 e 2302), que integram o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão dos comprovativos de fundos disponíveis com os números sequenciais: 3570, 3571, 3572 e 3573), que integram o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação do Conselho de Administração, a adjudicação e aprovação da Consulta Prévia CPR/1887/2021 - Fornecimento contínuo de material de pintura e outros.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 41/2021:**-----

-----**Adjudicar nos termos propostos. Assinar a minuta do contrato.**-----

-----**Nota: Atendendo a que foram convidadas 8 empresas a apresentarem proposta e apenas uma empresa respondeu, recomenda-se a avaliação criteriosa das possíveis causas a presumível falta de concorrência.**-----

-----**2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1923/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TORNO/FRESA DE MOTORES E OUTROS, PARA DIVERSOS AUTOCARROS DA FROTA**-----



all
MS
wtp.
RMS

**DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA –
ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 8726/2021, de 28 de setembro, elaborada pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de acordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da Deliberação com o registo n.º 7848, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, datada de 31/08/2021, procedeu-se à análise da proposta apresentada, elaborou-se o Projeto de Decisão de Adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remete em anexo, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos, e considerando a conclusão do Projeto de Decisão de Adjudicação, propõe: ----

-----De harmonia com o disposto no n.º 4, do artigo 124.º do CCP, que o Conselho de Administração adjudique ao concorrente **Stopauto – Acessórios e Reparações, Lda.**, a prestação de serviços técnicos de torno/fresa de motores e outros, para diversos autocarros da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo preço total de **21.742,80 € (vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma: -----

-----Lote 1 – Reparação de diversas peças/componentes de autocarros e tróleys, pelo preço total de **3.864,00 € (três mil, oitocentos e sessenta e quatro euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido nas Especificações Técnicas do Caderno de Encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----Lote 2 – Armar blocos e reparação de cabeças de motores c/respetivos componentes, pelo preço total de **17.878,80 € (dezassete mil, oitocentos e setenta e oito euros e oitenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido nas Especificações Técnicas do Caderno de Encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----



AA
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

-----Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo. -----

-----Mais informa: -----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 05/08/2021 conforme consta das informações de cabimento com os números sequenciais: 2910 e 2911, que integram o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão dos comprovativos de fundos disponíveis com os números sequenciais: 3568 e 3569), que integram o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação do Conselho de Administração, a adjudicação e aprovação da Consulta Prévia CPR/1923/2021 - Prestação de Serviços técnicos de torno/fresa de motores e outros, para diversos autocarros da frota dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 42/2021:**-----

-----**Adjudicar nos termos propostos. Assinar a minuta do contrato.**-----

-----**Nota: Atendendo a que foram convidadas 3 empresas e apenas foi rececionada uma proposta, recomenda-se a avaliação das principais causas da desistência dos concorrentes. Essa avaliação deverá determinar procedimentos futuros.**-----

-----**3. PROCEDIMENTO N.º 1930/2021 – PROCEDIMENTO PARA VENDA DE 9 VIATURAS EM FIM DE VIDA (VfV) – ASSINATURA DE DOCUMENTOS PARA CANCELAMENTO DE MATRICULA – MODELO 9 – IMT.**-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 8806/2021, de 30 de setembro, elaborada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar o seguinte: -----



all
MS
Lgr
Rony

-----No seguimento da adjudicação do Procedimento n.º 1930/2021 - Procedimento para venda de 9 viaturas em Fim de Vida (VFV) e de forma a dar seguimento ao processo, foi-nos solicitado pela entidade adjudicatária “RSA-Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A”, via e-mail em 28/09/2021, o envio da documentação necessária para procederem ao cancelamento das matrículas das viaturas. -

-----Nesse sentido, solicita a assinatura da documentação (Modelo 9-IMT) em anexo, com o devido reconhecimento da assinatura, referente às seguintes viaturas: -----

----- - Viatura n.º 156: 22-40-ID;-----

----- - Viatura n.º 157: 58-38-ID;-----

----- - Viatura n.º 158: 58-57-ID;-----

----- - Viatura n.º 159: 58-36-ID;-----

----- - Viatura n.º 161: 61-39-ND;-----

----- - Viatura n.º 162: 76-46-ND;-----

----- - Viatura n.º 163: 87-21-TN;-----

----- - Viatura n.º 164: 87-22-TN;-----

----- - Viatura n.º 275: 83-70-VF. -----

-----A Diretora Delegada remeteu o processo para reunião do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 43/2021:**-----

-----**Documentos devidamente assinados para efeitos de cancelamento das matrículas dos veículos em fim de vida (VFV) alienados através do procedimento n.º 1930/2021.** -----

-----**4. PROCEDIMENTO N.º 1928/2021 PROCEDIMENTO PARA VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS PROVENIENTES DA ATIVIDADE DOS SMTUC – ASSINATURA DE DOCUMENTOS PARA CANCELAMENTO DE MATRÍCULA – MODELO 9.** -----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 8811/2021, de 30 de setembro, elaborada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar o seguinte: -----

-----No seguimento da adjudicação do “Procedimento n.º 1928/2021 - Procedimento para venda de diversos resíduos provenientes da atividade dos SMTUC” e de forma a dar seguimento ao



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

processo, foi-nos solicitado pela entidade adjudicatária “RSA-Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A”, via e-mail em 28/09/2021, o envio da documentação necessária para procederem ao cancelamento das matrículas das viaturas. -----

-----Nesse sentido, solicita a assinatura da documentação (Modelo 9-IMT) em anexo, com o devido reconhecimento da assinatura, referente às seguintes viaturas: -----

----- - Viatura n.º 35: GT-75-16; -----

----- - Viatura n.º 233: 54-QQ-44; -----

----- - Viatura n.º 248: 88-PL-85. -----

-----A Diretora Delegada remeteu o processo para reunião do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 44/2021:** -----

-----**Documentos devidamente assinados para efeitos de cancelamento das matrículas dos veículos em fim de vida (VfV) alienados através do procedimento n.º 1928/2021.** -----

-----**5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1957/2021 – FORNECIMENTO DE MEDIABUS E ROUTERS WIFI PARA O SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR – NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 9059/2021, de 8 de outubro, elaborada pela Técnica Superior Marília Vaz, que foi objeto do despacho de acordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que a 30/09/2021, em cumprimento da deliberação com o registo n.º 8559, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 24/09/2021, foi submetido e disponibilizado via plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov, o procedimento por “Ajuste Direto Ref.ª AD/1957/2021 – Fornecimento de Mediabus e Routers Wifi para o Sistema de Apoio à Exploração”.-----

-----Ao abrigo do disposto nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos e das subalíneas ii) e iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do mesmo diploma, foi convidada a apresentar proposta a entidade Powerqubit, Lda. (NIF 513700366).-----



AA
MS
m 671
KWS

-----O prazo para apresentação de propostas terminou às 17:00, do dia 06/10/2021, não tendo sido submetida nenhuma proposta pela entidade convidada via plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov. -----

-----Considerando o exposto, propõe:-----

-----A decisão de não adjudicação, conseqüentemente extinção do procedimento por “Ajuste Direto Ref.^a AD/1957/2021 – Fornecimento de Mediabus e Routers Wifi para o Sistema de Apoio à Exploração”, com fundamento na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP, consubstanciado no facto de não ter sido apresentada nenhuma proposta, decisão que determina a revogação da decisão de contratar tomada por deliberação com o registo n.º 8559, de 24/09/2021, nos termos do artigo 80.º do CCP. -----

-----Descabimentar o processo por Ajuste Direto Ref.^a AD/1957/2021 – Fornecimento de Mediabus e Routers Wifi para o Sistema de Apoio à Exploração, para alocar a respetiva verba à rubrica económica 020203 – Conservação de Bens, com o número sequencial de cabimento: 2973. -----

-----Proceder à anulação da requisição interna com o número 684, de 08/09/2021. -----

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação, a não adjudicação/revogação da decisão de contratar, do ajuste direto Ref.^a AD/1957/2021, referente ao fornecimento de mediabus e routers wifi para o sistema de apoio à exploração e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 45/2021:** -----

-----**Autorizar a não adjudicação e respetiva renovação da decisão de contratar o ajuste direto Ref.^a AD 1957/2021.** -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

-----**1. PEDIDO DE DISPENSA DE RECONHECIMENTO NOTARIAL DE ASSINATURAS.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 9663/2021, de 28 de outubro, subscrita pelo Técnico Superior António Carvalho, a informar o seguinte: -----

-----Através do ofício n.º 45, de 03/01/2018, o IMT-Centro autorizou a dispensa do reconhecimento das assinaturas, relativa ao expediente que se destina a esta entidade, aos membros do Conselho de Administração cessante. -----



Handwritten initials and signature

-----Com a entrada em funções do atual Conselho de Administração, torna-se assim necessário solicitar novo pedido de autorização junto do IMT, com indicação da composição dos novos membros, a fim de os SMTUC continuarem a beneficiar da possibilidade da isenção concedida, aquando da apresentação da documentação em processos de legalização automóvel, nos modelos em que é exigido a apresentação de assinatura reconhecida, permanecendo assim isentos desses custos e dos procedimentos suplementares a que o mesmo obriga. -----

-----No sentido do atrás exposto, junto minuta de requerimento a ser submetido à consideração dos membros do Conselho de Administração, com vista à sua assinatura e ao posterior envio ao IMT. -

-----A Diretora Delegada remeteu o processo para reunião do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 46/2021:** -----

-----**Minuta devidamente assinada com vista a ser remetido ao IMT, com a finalidade de dispensar os SMTUC do reconhecimento de assinaturas nos processos de envia àquela entidade.**-----

-----**IV – DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VI – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 10:45 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Carla Adosinda Branco dos Santos que a subscrevo.-----

A Presidente do Conselho de Administração

(Ana Maria César Bastos Silva)

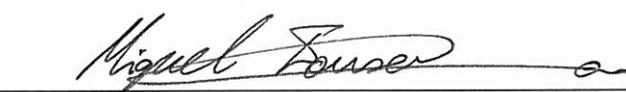


SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

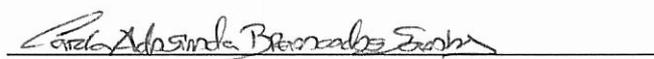
O Vogal do Conselho de Administração


(Carlos Miguel Mantas Matias Lopes)

O Vogal do Conselho de Administração


(Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca)

A Secretário do Conselho de Administração


(Carla Adosinda Branco dos Santos)